



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000104/2023
Processo: 9903-00 2023

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Segurança Pública

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo emitir pareceres sobre proposições relativas a educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; atribuição e alteração de denominação de logradouro público; turismo e carnaval; ciência e tecnologia, conforme artigo 72, inciso III, alínea "a", itens 1, 2, 3 e 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

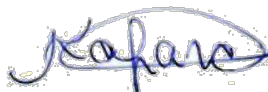
Trata o presente projeto de Lei nº 000104/2023 que "Cria o Programa de Ressocialização das Pessoas em Situação de Rua na cidade de Juiz de Fora/MG - PROGRAMA RESGATA JUIZ DE FORA", de autoria do nobre vereador Julio César Rossignoli Barros.

Caminhando pelas ruas de nossa cidade, ao passar por moradores de rua, muita gente ainda olha para o outro lado, finge que não vê. Muitas vezes nos perguntamos, quem são estas pessoas? Porque estão ali, naquela condição de miserabilidade? Muitas delas podem estar precisando simplesmente de um pequeno empurrão para transformarem suas vidas.

A iniciativa do presente Projeto de Lei é louvável, eis que irá contribuir para uma melhor condição de sobrevivência.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Turismo, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2023.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

